



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, nº 335 – Mariópolis - Estado de São Paulo

CNPJ: 01.631.418/0001-60 – Fone: (18)35861122 – CEP: 17810-000

E-mail: camara@camaramariapolis.sp.gov.br

Site: www.camaramariapolis.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 33/2025

Ailton Paulo Ferreira, Vereador da Câmara Municipal de Mariópolis, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei **INDICO**, na forma regimental, que o Excelentíssimo Prefeito, juntamente com as Secretarias competentes, a possibilidade de castração de animais "doméstico" em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Sr. Prefeito é grande o número de cachorros e gatos que vivem nas ruas à mercê, sem donos, sofrendo maus tratos e oferecendo riscos a população. Como também muitos munícipes que não tem condições financeira para fazer a castração de seus animais.

A castração não serve só para evitar que nasçam filhotes pois ao serem esterilizados os animais ficam mais caseiros, deixam de brigar e, assim, correm menos risco de serem infectados por doenças transmitidas. E também com a esterilização diminui o risco de os animais desenvolverem certos cânceres em idade avançada.

Sem mais, despedimo-nos renovando meus votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.

Ailton Paulo Ferreira

vereador